## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL



Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP Fones/Fax: (018) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443 E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2014

(Da Mesa da Câmara)

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

O presente projeto de lei não foi proposto anteriormente devido ao fato de que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC foi divulgado após a última Sessão Ordinária.

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de realizar a revisão geral anual autorizada pela Lei Complementar n. 81, de 07 de agosto de 2001.

Ademais, vale lembrar que referida medida não irá comprometer o orçamento da Câmara, portanto esperamos contar com a aprovação dos nobres Pares, para que os servidores desta Casa de Leis não fiquem com os seus salários defasados diante da inflação.

Plenário Vereador Profo Alcides Prado Lacreta, em 19 de maio de

2014.

EDUARDO APOLINARIO DE VASCONCELLOS

Presidente

ADRIANA POLISINI

1ª Secretária